



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Sétima (37ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 13 de novembro de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da citada Resolução,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou a Vereadora Daniela Dalben Mota para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, suspendeu a sessão às 18h44, para *homenagem* aos atiradores que se destacaram durante o *Ano de Instrução do Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim, realizando a entrega de Diplomas* ao MELHOR ATIRADOR COMBATENTE, *Evangelison L. da Silva*; ao MELHOR APTIDÃO FÍSICA, *Jonathan R. S. Borges*; e ao ATIRADOR DESTAQUE, *Jeferson Francisco Faustiloni*. Discursou o Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim, Subtenente Zenir Bom, também presente o Subtenente Júlio Fagundes. Finda a singela cerimônia, seguiu a sessão suspensa para atendimento de *ofício, subscrito pela Vereadora Daniela Dalben Mota*. O Presidente convidou adentrassem em Plenários os *Secretários Municipais dos Negócios Jurídicos, Dr. Fabiano Rodrigues Urbano, e de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sra. Beatriz Gardinalli*, que, na ocasião, teceram *explicações referentes aos Projetos de Lei n°s 114 e 115/2014*, ambos autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, mediante venda, por meio de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, bens imóveis, constantes do patrimônio público municipal. Encerrada a participação do Secretário de Negócios Jurídicos, permaneceu em Plenário a *Secretária de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sra. Beatriz Gardinalli*, desta vez, em cumprimento ao estabelecido no *Requerimento n° 585/2014, do Vereador Jorge Setoguchi*, que solicitou explicações, com o intuito de informar sobre os radares, recentemente instalados nas vias do Município de Mogi Mirim. Os secretários responderam sobre várias perguntas relacionadas aos tópicos acima e, ainda com a sessão suspensa, concluída a participação dos secretários municipais, adentrou ao Plenário, conforme o solicitado no *Requerimento n° 579/2014, do Vereador Laércio Pires, o senhor Jeferson Rubens Boara, Presidente do Sindicato dos Bancários de Campinas e Região*, para falar acerca do *Projeto de Lei n° 116/2014, do Vereador*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*Laércio Rocha Pires*, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Mogi Mirim. Encerradas as participações, a sessão foi reaberta às 21h01 e o Sr. Presidente, dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Trigésima Sexta (36<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 116, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, “dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 117, de 2014, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Desfile Cívico no Distrito de Martim Francisco”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 118, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 103/2014, datada de 10/11/2014, objeto do Ofício nº 103/2014, de igual data, “dispondo sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 4. Projeto de Lei nº 119, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 104/2014, datada de 11/11/2014, objeto do Ofício nº 104/2014, de igual data, “autorizando o Poder Executivo a receber, por empréstimo, sem encargos para o Município, mediante termo de comodato, bens materiais da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, para fins que especifica”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 5. Projeto de Lei nº 120, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 94/2014, datada de 31/10/2014, objeto do Ofício nº 94/2014, de igual data, “dispondo sobre a permissão para uso e ocupação de solo público, pelos comércios fixos e ambulantes do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 6. Projeto de Lei nº 121, de 2014, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Dia da Fundação do Distrito de Martim Francisco”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 122, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, “dando denominação à Rua “6”, do Residencial Jardim Tainá, de Rua Luiz Carlos Laurindo - Melinho”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 105/2014, datada de 14/11/2014, objeto do Ofício nº 105/2014, de igual data, “estabelecendo valores de adicional de periculosidade à categoria profissional, ocupantes do emprego Porteiro/Atendente, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE”; (ao exame das Comissões Permanentes); 9. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2014, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo o título de Cidadã Mogimiriana à senhora Lia Lisi Poli”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de outubro/2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento); 11. Balancete da Receita e Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE, “referente ao mês de outubro/2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 94, 103 e 104/2014, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 118, 119 e 120/2014 apreciados



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. 586 e 587, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado nos Requerimentos n.ºs 142/2014 e 183/2014, que solicitou à empresa NET Serviços de Comunicação S/A, instalação e implantação dos serviços de Telefonia, TV a Cabo e Internet Banda Larga no Jardim Patrícia” e “seja oficiada a Viação Santa Cruz S/A e a Secretaria de Mobilidade Urbana, para mudança do itinerário do ônibus intermunicipal Linha Mogi Mirim/Mogi Guaçu, para que, ao chegar na rotatória da Avenida Pedro Botesi, continue o percurso até o final desta”; n.ºs. 605, 606, 607, 612 e 613, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe, urgentemente, sobre quais providências estão sendo tomadas, visando solucionar a falta de vagas na creche que atende ao Jardim Planalto, ao Residencial Floresta e adjacências”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe com relação à falta de medicamentos na UBS Dr. Geraldo Campos Freire, localizada no Jardim Santa Clara”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre dedetização nos Bairros Flamboyant, Novacoop, Jardim Helena e adjacências do Bairro Tucura”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações técnicas a respeito de quais medidas estão sendo adotadas, para manutenção do leito carroçável da Avenida Pedro Botesi, perímetro onde foram efetuadas obras da rede pluviométrica, sentido bairro-centro, e que, atualmente, apresenta um afundamento no asfalto” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

as despesas mensais, com publicidade, da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, período compreendido entre janeiro 2012 até outubro 2014”; nºs 608, 609, 610, 611, 620, 621, 622, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado no Requerimento nº 519/2014, para envio de cópia da planilha do estudo de impacto financeiro, contendo os valores adotados para elaborar a tabela de cobrança aplicada na Contribuição de Iluminação Pública – CIP”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o Requerimento nº 609/2014, que solicitou, junto à empresa Elektro Concessionária de Energia, a planilha de gastos com iluminação pública no Município, nos últimos três anos”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o Requerimento nº 476/2014, que solicitou à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, informações sobre o andamento das obras no Parque das Laranjeiras”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que efetive a construção de passeio público, nos terrenos institucionais e praças públicas, em cumprimento à Lei nº 5223/2011”, “seja oficiado o Prefeito Municipal, para a realização de melhorias no sistema de escoamento de águas no Bairro Mogi Mirim II”, “seja oficiado o Prefeito Municipal, para a realização de recapeamento nas ruas, no Bairro Mogi Mirim II” e “seja oficiado o Prefeito Municipal, para a instalação de dispositivo de redução de velocidade no início da Rua Santa Cruz”. Neste ponto, fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que solicitou a *suspensão* dos trabalhos, para uma reunião na Sala da Presidência. O pedido foi submetido à votação pelo Presidente e foi acatado, unanimemente, pela Casa. Assim sendo, a sessão foi novamente suspensa, desta vez, às 21h11. A sessão foi reaberta às 21h55. Em decorrência da votação do Requerimento nº 614/2014, subscrito pelo Vereador *Waldemar Marcurio Filho, PT, denunciante*, “**solicitando a**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*abertura de processo de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, PDT”, denunciado, e conforme dispõem os Artigos 90, II; 241, II, do Regimento Interno, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou que o denunciante, Vereador Waldemar Marcurio Filho, se retirasse do Plenário e convocou a senhora ROSANA MARIA CAVEANHA, classificada nas eleições de 07 de outubro de 2012, como 1º suplente, pela coligação Coragem Para Mudar – PSDC/PSL/PT, assim como reza o artigo 94, do Regimento Interno, e solicitou que ela adentrasse em Plenário. A suplente ROSANA MARIA CAVEANHA apresentou seu diploma e a declaração pública de bens à Secretaria da Câmara e leu o compromisso público, conforme dispõe o § 1º, do Artigo 5º do mesmo Regimento Interno, “prometendo exercer com dedicação e lealdade o seu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município – assim o prometeu”. O Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, declarou **empossada** a VEREADORA ROSANA MARIA CAVEANHA, entregou-lhe a Carteira de Vereadora da Câmara de Mogi Mirim e solicitou que ela assinasse o **Termo de Posse de Vereador** e a **Folha de Presença** e tomasse assento em Plenário, para votação do Requerimento nº 614/2014. Posto isto, da mesma forma, o Presidente solicitou que o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, PDT”, denunciado, se retirasse do Plenário, conforme dispõem os Artigos 90, II; 241, II, do Regimento Interno, e convocou o senhor FÁBIO MAURÍCIO COELHO, classificado nas eleições de 07 de outubro de 2012, como 3º suplente, pela coligação PDT, PP, PR, PRB – PDT/PP/PRB, conforme o artigo 94, do Regimento Interno, e solicitou que ele adentrasse em Plenário. O suplente FÁBIO MAURÍCIO COELHO também apresentou seu diploma e a declaração pública de bens à Secretaria da Câmara e leu o compromisso público, conforme dispõe o § 1º, do Artigo 5º do mesmo Regimento Interno, “prometendo exercer com dedicação e lealdade o seu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município – assim o prometeu”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Presidente declarou *empossado* o **VEREADOR FÁBIO MAURÍCIO COELHO** e lhe entregou a Carteira de Vereador da Câmara de Mogi Mirim, requerendo que ele assinasse o **Termo de Posse de Vereador** e a **Folha de Presença** e tomasse assento em Plenário, para votação do Requerimento nº 614/2014. O 1º Secretário leu a ementa da propositura: *Requerimento nº 614, de 2014, do Vereador Waldemar Marcurio Filho*, solicitando, “seja oficiada à Mesa da Câmara, requerendo imediatas providências, a fim de que seja iniciado *procedimento de cassação do mandato do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, com a formação de Comissão Processante, conforme Artigo 90, V, do Regimento Interno*”. Fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Cinoê Duzo, solicitando *Votação Nominal* para o requerimento, conforme reza o Artigo 155, VI; combinado com o Artigo 183, § 2º, ambos do Regimento Interno, o que foi aprovado, por unanimidade, pelos vereadores. Ato contínuo, solicitou a *discussão* do requerimento a Vereadora Dayane Amaro Costa, conforme o disposto no Artigo 152, § 3º; combinado com o Artigo 153, IX, ambos do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Concluído o procedimento regimental, o senhor Presidente solicitou que os suplentes deixassem o Plenário e que os titulares retornassem, tomassem assento em seus lugares e prosseguissem com o andamento das votações da sessão. Assim foi feito. Prosseguindo com a votação dos requerimentos: nºs 615, de 2014, do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que, junto à Secretaria de Obras e Planejamento, execute melhorias na Estrada Cantagallo”; nºs 616, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, solicitando, “seja oficiado o Presidente da Câmara de Mogi Mirim, para concessão de Homenagem Especial, durante a sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2014, relativa às comemorações do Jubileu de Ouro da Paróquia de São Benedito de Mogi Mirim e aos trinta anos da presença franciscana na Paróquia de São Benedito”; nºs 617, 618 e 619, de 2014, da Vereadora Maria





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Helena Scudeler de Barros, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe a respeito da situação da área que foi desapropriada para o novo Aeroclube”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe a respeito das multas de trânsito, a saber, quantas multas, quais os locais em que foram aplicadas e qual o valor arrecadado, discriminado por tipo de infração” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que faça constar, do lado externo, nos prédios públicos, o nome do patrono”; nº 623, de 2014, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que viabilize abertura de concurso público para os cargos de Guarda Civil Municipal e Bombeiro na Prefeitura de Mogi Mirim”; nºs 624, 625 e 626 de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que officie a empresa Nextel Telecomunicações Ltda., para que melhore a qualidade do sinal 3G nas imediações da Rodovia SP-191, Km 04”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para implantação de temporizadores nos semáforos com aparelhos detectores de avanço de sinal e demais semáforos de Mogi Mirim” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a interdição do prédio do Posto de Saúde Familiar – PSF Gabrielzinho e quais serão as medidas adotadas para atendimento da população que utilizava o posto”; nº 627, de 2014, da Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe à Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 41/2014, oficiando a empresa ANGA Alimentos e Serviços Ltda., para que forneça planilha de custos descritiva, relativa aos preços atualmente praticados, conforme Artigo 34, § 2º, da LOM de Mogi Mirim”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 667 e 669, de 2014, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, sugerindo, respectivamente, “operação tapa-buracos na Rua Prefeito Antônio Leite do Canto” e “estudos, para instalação de mecanismo de redução de velocidade, no cruzamento da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, com Avenida 22 de Outubro”; nº 671, de 2014, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, sugerindo, “troca das lâmpadas, na rotatória, localizada no final da Avenida Adib Chaib, sentido SP-147”; nº 670, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, sugerindo, “estudos, para instalação de um braço de iluminação pública no poste da Rua Ronaldo Faria de Araújo, próximo ao nº 115, no Parque das Laranjeiras”; nºs 672 e 673, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “limpeza e desratização em terreno, localizado na Rua Jorge Duarte Filho, no Parque das Laranjeiras” e “limpeza em bueiro, localizado na esquina da Rua Peru, em frente ao Posto de Saúde, no SEHAC”; nºs 674, 675 e 676, de 2014, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “troca de cor dos uniformes dos vigias da Prefeitura Municipal, para que não sejam confundidos com os Agentes de Trânsito”, “implantação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Alcindo Barbosa, no Parque da Imprensa”; nº 677 de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, “limpeza das galerias de águas pluviais na Rua José Polettini, no Jardim do Lago”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nºs 92 e 95, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a Equipe Mirim Feminina de Handebol do Clube Mogiano/Sejel, Campeã na Liga Paulista, bem como para com a Equipe Infantil Feminina pela conquista do vice-campeonato, na mesma competição, em 08 de novembro de 2014” e “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com o mesatenista



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mogimiriano Luiz Felipe Guarnieri Manara, pela conquista da vaga nos jogos parapan-americanos, que acontecerão em Toronto, Canadá, no ano de 2015”; n°s 93 e 94, de 2014, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, respectivamente, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Simão Pedro, falecido em 09 de novembro de 2014” e “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Fernando Gonçalves, ocorrido em 30 de outubro último”; n°. 96, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a equipe Elite, pela conquista do Vice-campeonato da Segunda Divisão do Futebol Amador de Mogi Mirim”; n°. 97, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com os senhores Odinovaldo S. A. Bueno e Luiz Henrique Mattos – Ique Mattos, pela participação na final da Copa da Mantiqueira de Motocross, no Espaço Casarão Eventos, nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, em Mogi Mirim”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n°s. 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779 datados de 07 de novembro de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento n° 577/2014; Indicação n° 628/2014; Indicação n° 644/2014; Requerimento n° 556/2014; Requerimento n° 533/2014; Requerimento n° 543/2014; Requerimento n° 551/2014, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores); Telegramas referências: n°s. 005050, 005051, 020863, 020864, 020865, 020866, 036617, 036618, 036619, 036620, 036621, 036622, 036623, 036624, 052517, 052518, 052519, 052520, 068352, 068353, 068354, 068355, 084102, 084103, 084104, 084105, 084106, 084107, 084108, 084109, de 2014, datados de 11 de novembro do corrente, subscritos pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

financeiros”; (arquive-se); Ofícios n°s 103 e 111/2014, datados de 05 e 17 de novembro de 2014, subscritos pela Dra. Rosemary Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, “informando a respeito da deliberação do conselho, relativa à paralisação do atendimento de equoterapia no município” e “encaminhando moção de repúdio do conselho às manifestações dos Vereadores João A. P. Gonçalves, Laércio Rocha Pires, Waldemar Marcurio Filho e Daniela Dalben Mota, nas sessões da Câmara”; (arquive-se, após dar ciência aos vereadores interessados); Ofício n° 293216, de 2014, datado de 06 de novembro do corrente ano, subscrito pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, desde logo, dirigiu-se ao Vereador Waldemar Marcurio Filho – o Ney, perguntando-lhe quem eram os vereadores envolvidos no denominado esquema do ‘mensalinho’ na Câmara Municipal de Mogi Mirim, fazendo referência à manchete de primeira página do jornal O Popular, edição de 15/11/2014, intitulada “Ney sabe de esquema de corrupção, mas não denunciou, diz PT”. Segundo o jornal, esta seria a razão de sua expulsão do partido e ainda, por ter manifestações contrárias aos interesses do Partido dos Trabalhadores. A vereadora do PSDB aclarou que, da mesma forma como tinha agido, quando pedira a presença do Ouvidor Municipal, Dr. Paulo Menna Barreto de Araújo, e da Secretária Municipal de Finanças, senhora Elisanita de Moraes, na Casa, para explicações acerca da notícia de suposta ‘Máfia do ISSQN’, que apontava a presença de vereadores no esquema, ela estava pedindo, agora, ao Vereador Waldemar Marcurio – o Ney, que citasse quem eram os vereadores que recebiam o ‘mensalinho’ e perguntou aos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dezessete vereadores, nominalmente, um a um, incluso ela mesma, oradora, quem era o mencionado, mas não denominado envolvido. “Segundo o jornal, o Vereador Waldemar sabia do esquema de corrupção e não denunciou, portanto, eu quero explicações, da mesma forma como pedi explicações à Elisanita e ao Auditor, que vieram aqui, porque haviam insinuado que o Vereador Luís Roberto Tavares estava envolvido na suposta ‘Máfia do ISSQN’”, registrou. “Quem está acusando é o Partido dos Trabalhadores, mas isso precisa ser esclarecido, porque eu não recebo ‘mensalinho’; segundo o jornal, ele foi expulso porque não levou a informação ao Ministério Público e isto, é muito mais sério que qualquer outra discussão, principalmente, num momento político, em que a vida pública nos iguala a todos os outros políticos, a pequena política, aos corruptos, e o jornal falou de quatro vereadores envolvidos, dois vereadores novos e dois reeleitos, portanto, eu não faço parte de nada, apenas luto, estou no meu quarto mandato, e nos colocam, aos dezessete, num mesmo balaio, e é preciso esclarecer, haja vista que a minha vida pública é uma atitude de respeito, de comprometimento com o povo, através das minhas ações”, sublinhou e concluiu. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, a Vereadora Dayane Amaro Costa, que proferiu um discurso voltado à recuperação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. A vereadora do PDT pediu mais atenção à questão da saúde pública em Mogi Mirim, que se encontrava numa situação de urgência e emergência, pois o quadro era, de fato, preocupante, e chamou todos os vereadores, apartidariamente, Poder Legislativo como um todo, para que tomassem um posicionamento em relação à questão. Explicou que, quando ingressara na legislatura, ainda era política imatura e não entendia a eficiência do Poder Legislativo e seus trâmites, mas que tinha amadurecido e vinha, então, fazer este pedido, porque observara a manifestação desesperada da população nas redes sociais, inclusive, diante de uma possível ‘crise formada e planejada’



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

na Santa Casa, afirmação que preocupava e muito a oradora. “Temos que nos reunir e ver a forma como estamos fiscalizando os serviços de saúde, o próprio Consórcio Intermunicipal, e solicitar relatórios mensais, ao invés de apenas audiências públicas de quatro em quatro meses, para que possamos resolver a situação”, aclarou. Lembrou que, na última edição publicada, em 15/11/2014, o jornal O Impacto, através do editorial do jornalista Paulo Henrique Tenório, tinha feito uma crítica construtiva aos vereadores, questionando o Poder Legislativo com relação à saúde, e pediu, novamente, a ajuda de todos, principalmente, no caso de uma intervenção privada no hospital, uma possível terceirização dos serviços da Santa Casa. “Caso isto aconteça, que seja pelos trâmites legais, com processo licitatório adequado e audiência pública anterior, visando impedir que alguma empresa monopolista, que objetiva apenas lucro, acabe por prejudicar os municípios, porque a saúde é prioridade à população e a saúde pública não pode ser geradora de lucro, e na situação que chegamos, eu vejo irresponsabilidade, porque, como escreveu Paulo Henrique Tenório, houve um compromisso público dos repasses para a Santa Casa, os repasses começaram a se atrasar, falam da dificuldade orçamentária e eu acho impropriedade esta informação, portanto, vamos fiscalizar, ficar atentos e não deixaremos que a Santa Casa seja monopolizada, de maneira alguma, porque estaremos com os olhos bem abertos em relação a isso”, frisou e encerrou participação. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Este citou matéria do jornal O Impacto, última edição, que mencionava que a sede da AAA Vila São José corria o risco de ser demolida, haja vista ser a área, onde se localizava a tal sede, uma das áreas constantes nos Projetos de Lei nºs 114 e 115/2014, ambos autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, mediante venda, por meio de processo licitatório, bens imóveis, constantes do patrimônio público municipal. O Vereador afirmou que era contrário aos projetos, contrário à demolição da sede de um clube tão tradicional e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

regionalmente conhecido; que a demolição macularia a história da cidade, que o prefeito Gustavo Stupp e seu vice, Gérson Rossi, não estavam preocupados com a história de Mogi Mirim, mas, mesmo assim, entrariam para a história como os piores gestores de Mogi Mirim, porque eram horrorosos, dava-lhes nota zero, e tinha para com eles tolerância zero. Colocou que o vice-prefeito tinha sido vereador e também chefe de gabinete, mas, mesmo assim, que ele não fazia nada, a não ser uma declaração, nos jornais, dizendo que não tinha mais condições psicológicas para prosseguir no cargo de Secretário Municipal da Saúde. Sobre a pretensão de venda das áreas nobres, tais como, por exemplo, a área do antigo aeroclube, o vereador perguntou até onde iria a irresponsabilidade desses dois jovens, o prefeito e seu vice, na maneira de arquitetar a implosão de Mogi Mirim, e registrou que a saúde estava um caos, uma calamidade pública, absolutamente preocupante. Reclamou da falta de resposta do Poder Executivo para os vários questionamentos da Casa, apresentados por requerimentos, colocou em dúvida a devolução da antecipação do duodécimo da Câmara, matéria apreciada na sessão passada, e também reclamou da falta de informações acerca da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, tais como, por exemplo, onde teria sido aplicado o dinheiro já arrecadado com a CIP, algo que ninguém da administração era capaz de responder. “Questionamos onde foi parar o dinheiro da taxa de iluminação e pessoas da prefeitura nos disseram que a cidadã indicada para nos esclarecer era a Secretária de Finanças, Elisanita de Moraes, e eu pergunto como pode ser ela a melhor pessoa a nos esclarecer, como confiar na sua palavra, se ela já é condenada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa, e como confiar neste governo?”, questionou e disse que a marca do atual governo era a de um governo suspeito. Por fim, com relação à fala da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que perguntara, nominalmente, um a um dos pares, quem era o vereador que recebia ‘mensalinho’, o Vereador Cinoê Duzo lhe respondeu, afirmando que jamais aceitaria conchavos, e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

lhe devolveu a pergunta, inquirindo se ela recebia ‘mensalinho’. “Na próxima vez, vereadora, exclua-me de sua citação”, pediu e concluiu sua fala. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que agradeceu a aprovação de seus requerimentos e sobre estes comentou, recordando que, até a presente data, não havia recebido resposta às suas indagações relativas à CIP. Destacou que os novos requerimentos aprovados, reiteravam solicitação à Prefeitura e à Elektro, para envio de cópia da planilha do estudo de impacto financeiro, contendo os valores adotados para elaboração da tabela de cobrança, aplicada na Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Depois, mencionou o Decreto nº 6.755, de 11/11/2014, publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim, nº 14, edição de sábado, 15/11/2014, lendo seu inteiro teor e sublinhando a correção monetária dos tributos municipais, dentre eles a CIP, majorada em seis por cento e setenta e cinco centésimos de unidade (6,75%), para vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, destacando que, logo no início do ano vindouro, a população sofreria com mais este aumento, além dos dez, ou quinze por cento, de aumento de impostos federais. “Então, além de não nos responder, o prefeito faz com que se torne ainda mais cara a taxa de iluminação pública”, pontuou. Depois mencionou o Requerimento nº 610/2014, reiterando solicitação feita à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para informações sobre o andamento das obras no Parque das Laranjeiras, explicando que a Rua 30 não apresentava condições para o ônibus trafegar e esclarecendo que, para o atendimento da população, era necessário, primeiramente, melhorar as condições das ruas que davam acesso ao bairro, por onde trafegava o transporte público, ruas 30 e 15. Para finalizar, discorreu sobre os requerimentos voltados ao Bairro Mogi Mirim II, que solicitavam melhorias no sistema de escoamento de águas e a realização de recapeamento nas ruas, lembrando que o bairro era sempre o último a receber recapeamento em suas ruas. Como o próximo inscrito, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, desistisse da palavra,





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

fez uso da mesma o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio que, desde logo, congratulou-se e desejou boas vindas ao munícipe Edson Simoso, seu amigo, presente nas galerias. Depois, passou a abordar o assunto da Contribuição de Iluminação Pública. Recordou a todos que a CIP era uma norma estabelecida pela Agência Nacional - ANEEL, algo imposto pelo Governo Federal a todos os municípios do Brasil; que ele, pessoalmente, não desejava pagar a CIP; que, embora ele fosse vereador opositor, tinha dado voto favorável ao projeto de instituição da taxa, porque, como dissera, entendia que a contribuição era inevitável ao município, chegando mais cedo, ou mais tarde, e que, de nada adiantava, agora, ingressar no Ministério Público, porque a questão, como já falado, era imposição de norma federal e o município que não instituisse a taxa, teria que retirar a contribuição do 'próprio bolso', o erário, quando era fato que, atualmente, todos os municípios estavam arrebitados, infelizmente. Por esta razão, prosseguiu o edil do PSDB, a administração pública tinha que ter coerência orçamentária, controle da arrecadação e controle do orçamento, pois, caso contrário, 'quebraria' o município, o município teria dificuldades financeiras, porque o quadro nacional também era desfavorável, haja vista que o Brasil estava crescendo apenas meio por cento ao ano. Disse que a política tinha que ser mudada em todas as esferas – federal, estadual, municipal, que votara com o prefeito, porque ele não estava errado ao apresentar o projeto da CIP; que os vereadores deviam, a partir daquele momento, cobrar do prefeito e fiscalizá-lo, para que agisse corretamente com o arrecadado da contribuição; que a CIP, para ele, era caso encerrado; que os vereadores deviam continuar cobrando o envio da planilha, mas alertou que o consumo real e os números da prefeitura só seriam possíveis de serem calculados depois de passados alguns meses, porque, atualmente, era muito fácil maquiagem os números, e a Elektro era uma empresa privada, não tendo qualquer obrigação de mostrar o quanto gastava com a manutenção da iluminação pública, antes da instituição da CIP



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

municipal. Sobre o discurso da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, o vereador salientou que o jornal fora claro e preciso; que, de fato, tinha publicado que o Vereador Waldemar Marcurio – o Ney, do PT, tinha conhecimento de esquema de ‘mensalinho’, que a vereadora estava certa em pedir explicações e que, ele, orador, concordava com ela. “E que ninguém reclame sobre o que ela falou, porque, como o jornal não cita nomes, coloca-nos, a todos, no mesmo balaio e o jornal insinua quatro possíveis envolvidos e podem ser quaisquer vereadores”, aclarou. “Temos que esclarecer, porque, infelizmente, coisas que acontecem na política, precisam ser esclarecidas, para não constranger os que não estão envolvidos, portanto, concordo que alguém nos deva dar alguma explicação, talvez o Partido dos Trabalhadores, para que não fique ruim, para esta Câmara Municipal”, disse e encerrou seu discurso. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, PT, que versou sobre a denúncia publicada no jornal O Popular, a respeito de esquema de ‘mensalinho’, na Câmara de Mogi Mirim. O vereador frisou desconhecer totalmente o assunto e afirmou que recebia o mencionado no seu hollerith. “Qualquer outro valor desconheço, nada mais recebo além e deixo isso claro”, sublinhou. Depois falou acerca da antecipação da devolução do duodécimo, matéria aprovada na última sessão, cujo repasse seria remetido à Santa Casa. Informou a todos que o hospital já tinha recebido o valor prometido e que, neste aspecto, o Poder Executivo havia cumprido com sua obrigação, conforme tinha mencionado, segundo prescrito no projeto. Com relação à venda dos terrenos públicos e à fala da Secretária de Mobilidade e Trânsito, Beatriz Gardinalli, o vereador do PT afirmou que sua exposição havia esclarecido suas dúvidas, mas salientou que tinha preocupações a respeito dos projetos. Conclamou os pares a tomarem muito cuidado na apreciação da ideia, porque o prefeito desejava vender vários terrenos e cada venda necessitava ser analisada, caso a caso, e se deveria perguntar ainda, qual a finalidade dos recursos que seriam captados, já que a confiança no Poder Executivo não estava assim tão boa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

“Devemos tomar cuidado, assim como tomamos com o duodécimo para a Santa Casa, e analisar caso a caso, porque alguns, eu acredito interessante vender, mas outros não, como é o caso da área do antigo aeroclube, cuja venda discordo, totalmente, pois se trata de um terreno plano, numa área privilegiada, onde se pode investir, e a administração poderia planejar a construção de alguns prédios públicos por lá, portanto, esta Casa tem que tomar cuidado para decidir”, colocou e finalizou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. Este falou a respeito dos requerimentos que apresentou, respectivamente, solicitando da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., melhoria na qualidade do sinal 3G, nas imediações da Rodovia SP-191, Km 04, em atendimento ao pedido dos produtores rurais, a fim de que pudessem utilizar a Internet, para emissão da Nota Fiscal Eletrônica, uma vez que a região não capturava sinais via rádio e nem celulares; também, solicitando ao Prefeito implantação de temporizadores nos semáforos, com aparelhos detectores de avanço de sinal, e demais semáforos de Mogi Mirim, haja vista estudo da Universidade de São Paulo – USP, provando a redução de 35% nos acidentes, com a utilização do semáforo com temporizador, algo que facilitava a vida do usuário. Finalmente, reiterou pedido de informes sobre a interdição do prédio do Posto de Saúde Familiar – PSF Gabrielzinho e quais as medidas que seriam adotadas para atendimento da população, que utilizava o posto. “Quero ressaltar que a zona rural está precária na saúde”, registrou e concluiu. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Ela afirmou que a taxa de iluminação pública já era paga, inclusa no IPTU, e que, traria o carnê do seu próprio IPTU para provar. Falou que tinha votado contra a CIP, recordando-se de cidades que não tinham aprovado a cobrança, num primeiro momento, até porque não se sabia o valor exato do serviço, pois a população pagava à Elektro e prosseguia pagando. Falou que a Elektro iria aumentar o valor da conta de energia e que deixaria de responder pelo serviço de manutenção e perguntou qual o percentual que isto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

representava, acreditando, igualmente, que as contas devessem ser revisadas, uma vez que a responsabilidade tinha deixado de ser da conta da concessionária. Acrescentou que era o povo quem estava sendo cobrado pela Prefeitura, sem que o serviço tivesse se iniciado, que a Elektro ainda não tinha um posicionamento definitivo de qual seria o gasto e que, isto, era algo complicado. “Deveríamos ter esperado, assim como outros municípios fizeram, para sabermos, primeiro, o tamanho do gasto, e, segundo, se a prefeitura estava se preparando, realmente, para ter uma equipe de manutenção da iluminação, que responda aos anseios da população nesta área, porque, afinal, a prefeitura já está cobrando, logo, vamos esperar, mas esta questão tem que ser revista, e pergunto por que cobrar desde agora, quando o serviço não está sendo feito e nem se tem a dimensão do valor total do serviço?”, explanou. Para finalizar, mencionou outra preocupação, esta relativa ao período de chuvas fortes, que se aproximava, e sobre qual seria o destino dos moradores de rua mogimirianos, que estavam, realmente, na rua, em virtude do fechamento do albergue noturno. Como o próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos santos, desistisse da palavra, fez uso dela o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que respondeu ao discurso da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Um papagaio fala, ele pede café, ele pede pão”, declarou, querendo dizer que as supostas denúncias de esquema de ‘mensalinho’ eram falácias do núcleo do PT de Mogi Mirim. Perguntou onde estava escrito que ele, Vereador Waldemar Maucurio Filho – o Ney, fazia acusações a quem quer que fosse e lembrou que a matéria colocava a expressão “diz o PT”. Aclarou que era petista; que estava com um pedido de expulsão do Partido dos Trabalhadores, em julgamento no Diretório Estadual do PT; que acreditava na reversão dessa situação; que seu correligionário, Vereador Luiz Antonio Guarnieri, também nada dissera e a ninguém acusara; que a denúncia era infundada, uma calúnia, uma difamação; que ele, orador, tinha uma ação já distribuída no Fórum da Comarca de Mogi Mirim contra Oberdan Quaglio, Ernani Gragananello e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Lázaro Ramos da Silva, presidente e membros do diretório do PT de Mogi Mirim, réus na ação, por calúnia e difamação; que já tinha mencionado tudo isso na Casa de Leis e que informara quais providências iria tomar e, de fato, tomara. Invocou o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, para que tomasse providências, em relação à denúncia publicada no jornal, e destacou que recebia, da Casa, aquilo que todos recebiam e que o seu subsídio custeava apenas o combustível de sua locomoção; que atuava no ramo de terraplanagem e transporte rodoviário, de onde retirava seu sustento; que tinha orgulho do que fazia e do seu dinheiro limpo; que era do conhecimento de todos, na Casa, desde que ele assumira a cadeira, que tentavam lhe aplicar uma rasteira, para que a suplente, Rosana Caveanha, esposa de Ernani Gragnanello, pudesse assumir sua cadeira; que Ernani jamais conseguiria tal intento; que tinha recebido vários convites, de variados partidos, para ingresso nas fileiras; que tinha plena confiança que a questão da expulsão seria revertida até o dia seguinte; que se o diretório estadual não acatasse a revisão, ele iria até a o diretório nacional e depois ainda, à Justiça comum, porque não deixaria o PT, porque estava nele por opção, que havia denúncias de trabalho escravo contra ele, mas também fora apresentado para todos os vereadores, como contraprova, um termo de audiência, lavrado pelo Ministério do Trabalho, demonstrando que ele havia regularizado todas as irregularidades, de imediato, e que, existiam cerca de vinte representações contra ele, mas o foco era o apoio dele ao Poder Executivo e seus votos, tidos como inconstitucionais. “Isto nunca saiu da minha boca, vereadora, não admito palavras na minha boca, como tentam fazer, só que se eu fosse tão ruim, não estaria vereador, com minha estrutura familiar e vivendo em paz, portanto, mais uma vez, invoco o presidente, para que tome providências em relação à denúncia, pois eu já tomei, com uma ação distribuída no Fórum de Mogi Mirim, e eu não posso tomar a dor de vocês, vereadores, então, cabe a vocês se juntarem e pressionarem o presidente, para que ele tome providências, junto ao Juizado da Comarca”, expôs e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

encerrou seu discurso. Respondendo ao Vereador Waldemar Marcurio, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, afirmou que iria tomar providências, pois desejava esclarecimentos e provas. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. O vereador iniciou, dizendo que tinha uma preocupação muito grande, relativa à verba de três milhões de reais, destes, cerca de um milhão e meio de reais já depositados nos cofres da prefeitura, ponderando que o prefeito não seria louco em desviar o dinheiro, mas receava que o gestor pudesse aplicá-la numa outra secretaria. Parabenizou a Auditora Municipal, Dra. Beatriz Gualda, pelo empenho na conquista da verba, mas sublinhou que iria ‘colar’ no prefeito, cobrá-lo sobre o paradeiro do dinheiro, porque a verba tinha que ser utilizada para desassoreamento do lago e revitalização do Complexo Lavapés. Depois, noticiou algo bom, ou seja, que os trabalhos no Complexo Lavapés se iniciariam a partir de janeiro de 2015 e frisou que se a verba fosse aplicada em outra coisa, ele iria denunciar. Depois, a respeito de uma solicitação, objeto de um seu requerimento, disse que estava decepcionado com o gerente da Elektro, Eduardo Zorloff, que já recebera dois convites, para estar em Plenário e debater a CIP, via requerimentos, aprovados pela Câmara, e não havia comparecido, tampouco dado qualquer satisfação. O vereador conjecturou que talvez fosse algo combinado, ou ‘mandado pelo prefeito’, ou algum ciúme, por ele, orador, ter convocado o cidadão, sendo que se pretendia fazer uma audiência pública também com a sua presença. Disse que desconhecia o motivo da ausência do gerente da Elektro, mas que o convite estava aberto e que, ele o aguardava para explicações, haja vista comentário feito pelo Vereador Luís Roberto Tavares, há certo tempo, de que mesmo a prefeitura cobrando a taxa, quem estava fazendo a manutenção era a Elektro e o vereador desejava saber o porquê. Falou ainda sobre o Zoológico Municipal, esclarecendo que o processo estava adiantado e que, até o mês de dezembro, o espaço seria reinaugurado. Aclarou que era uma boa notícia, uma esperança de local de lazer para crianças



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e famílias. Depois abordou situações relativas ao Parque da Imprensa, lembrando que já fizera vários pedidos, requerimentos e indicações, para a Avenida Alcindo Barbosa, local que se tornara uma verdadeira pista de corridas e para o qual a população rogava por um redutor de velocidade, haja vista que as crianças atravessavam a avenida, para ministração de aulas de catequese, e que, esperava por providências urgentes. Sobre a manchete do jornal O Popular, sobre suposto esquema de ‘mensalinho’ na Câmara de Mogi Mirim, o Vereador Laércio Pires afirmou que o presidente tinha que convocar os membros do Partido dos Trabalhadores - PT na Casa, para explicações, e para que fossem apontados os suspeitos. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 23h21, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 90, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre as áreas de uso comum do Loteamento denominado Residencial Vila Toscana, sua integração à categoria dos bens dominiais e sobre a outorga de concessão administrativa de uso e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 90/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 82, de 2014, oriundo do Poder Executivo, “dispondo sobre a revogação das Leis Municipais nºs. 5.445, de 11 de outubro de 2013, e 5.485, de 29 de novembro de 2013”. (Havendo rejeição do Parecer, o Plenário deliberará o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei juntamente com emenda do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo). Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, elogiando a nova Comissão de Justiça e Redação da Câmara, agora Presidida pelo Vereador Ary Augusto dos Reis Macedo, cumprimentando-o pelo parecer apresentado, contrário ao projeto do prefeito. “Pusemos o prefeito no lugar dele, que é o Poder Executivo, ele nos fez de tontos, anteriormente, a CRJ emitiu parecer contrário e ela receba meus cumprimentos, porque é a primeira vez, nesta Legislatura, que vejo um parecer que defende a nossa Casa, que é o Poder Legislativo, portanto, receba meus parabéns”, acentuou e concluiu; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 82/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (arquive-se) **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III do Artigo 171 do Regimento Interno: 3. VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 105, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “coibindo o uso não racionalizado de água potável em Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (Para rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal). Para discutir o Veto, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, solicitando, conforme os Artigos 155, V; e 166, Parágrafo Único, do Regimento Interno vigente, *DESTAQUE DE VOTAÇÃO* para cada item vetado, num total de quatro, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Prosseguindo, discursou o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, explicando que o projeto havia recebido quatro emendas, todas aprovadas pela Casa, e que, o prefeito havia exercido veto parcial nestas quatro emendas, perguntando, por fim, se os vereadores tinham conhecimento das emendas vetadas. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, para explicar sua intenção. Destacou que, quando da aprovação do projeto, havia apresentado emenda para a criação de um fundo, para o tratamento de água, e que, a segunda emenda, também objeto do veto,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tratava das multas, para que essas não fossem incorporadas na conta d'água, no mês seguinte, desejando outras maneiras de vê-la cobrada. Depois, teceu explicações sobre o veto parcial, o Vereador Cinoê Duzo, aclarando que sua proposta, já votada pela Casa, concedia descontos de 5 a 20% para aqueles munícipes que economizassem água, explicando que o próprio Governo Estadual estava procedendo assim, com excelentes resultados. Expôs que o desconto não iria onerar o município, muito pelo contrário, porque o volume de água seria poupado, economizado, e isso seria relevante. “Sou a favor da multa, mas pergunto por que não incentivar o uso consciente da água, concedendo descontos?”, questionou e encerrou participação. Na sequência, discutiu o veto parcial o Vereador Waldemar Marcúrio Filho, afirmando que não havia proposto emendas, quando da votação do projeto, objeto do veto, mas votaria contrário ao veto à emenda do Vereador Cinoê, porque ela era geradora de economia de água e água significava vida. Em Destaque de Votação: veto ao Parágrafo 1º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, correspondente à emenda do Vereador Leonardo David Zaniboni; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa rejeitou, por treze (13) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, o veto ao Parágrafo 1º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); Em Destaque de Votação: veto ao inciso IV, do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 105/2014, correspondente à emenda do Vereador Cinoê Duzo; (posto a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa rejeitou, por quinze (15) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, o veto ao inciso IV, do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 105/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); Em Destaque de Votação: veto ao Parágrafo 2º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, correspondente à emenda do Vereador Luís Roberto Tavares; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa rejeitou, por quatorze (14) votos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contrários a três (03) votos favoráveis, o veto ao Parágrafo 2º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); Em Destaque de Votação: veto ao Parágrafo 4º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, correspondente à emenda do Vereador Luís Roberto Tavares; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa rejeitou, por quatorze (14) votos contrários a três (03) votos favoráveis, o veto ao Parágrafo 4º, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 105/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Poder Executivo do decidido pela Câmara e para providências do contido no § 5º, do Artigo 55, da LOMM); 4. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207/06, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público e respectivo Plano de Carreiras e Salários da Rede Municipal de Ensino”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (Para rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal). Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, afirmando que era autora da emenda que resultara no item vetado pelo prefeito. Explicou que tinha sido procurada por professoras próximas à secretária de educação e que, estas haviam lhe pedido que suprimisse, no texto do projeto, a palavra ‘progressivamente’. Salientou que o projeto tratava do Estatuto do Magistério, do Plano de Cargos e Carreiras e de novas contratações para os CEMPIs. Falou que a secretária de educação não poderia, no momento, fazer a contratação de novos profissionais para os CEMPIs e que, a palavra ‘progressivamente’ lhe permitiria fazer isso, lentamente, e que, ao retirar do texto a palavra ‘progressivamente’, a secretária teria que cumprir quase que imediatamente a contratação de novos profissionais para os CEMPIs. “Eu



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

entendo que as professoras sabem que apresentei a emenda para beneficiá-las e elas, agora, pedem que acatemos o veto, porque se este veto for rejeitado, elas terão situações complicadas, como redução no atendimento dos CEMPIs, portanto, de forma consciente, peço que acatem o veto do prefeito, todavia, eu não vou acatá-lo, porque sou a autora do item vetado e mantereí a minha emenda”, frisou e concluiu. Também discutiu o Vereador Luís Roberto Tavares, colocando que ele fora procurado por algumas professoras, as quais haviam lhe solicitado votasse acatando o veto, e que, portanto, votaria de maneira correta e era favoravelmente ao veto; (posto a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa acolheu, por quatorze (14) votos favoráveis a três (03) votos contrários, o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Poder Executivo do decidido pela Câmara); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2014, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor ORIEL ALVES DE AQUINO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014, do Vereador Waldemar Marcurio Filho); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2014, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor ANDERSON APARECIDO MENDONÇA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2014, de autoria da Vereadora Daniela



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dalben Mota, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Doutor JOÃO PAULO FRANZON BAIONE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014, da Vereadora Daniela Dalben Mota); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 8. Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2014, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Professor JOSÉ VICENTE GONÇALVES”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2014, do Vereador Luiz Antonio Guarnieri); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 9. Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2014, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor WANDERLEI ANDRADE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014, do Vereador Osvaldo Quaglio); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); **“ex-vi” do disposto no § 2º, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 10. PARECER nº 86/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, ao balancete mensal da receita e da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Mogi Mirim, “referente ao mês de AGOSTO/2014”. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, para registrar seu voto contrário ao parecer; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por onze (11) votos favoráveis a Cinco (05) votos contrários, o Parecer nº 86/2014 da CFO); (arquive-se); 11. PARECER nº 87/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, ao balancete mensal da receita e da despesa da Prefeitura de Mogi Mirim, “referente ao mês de JULHO/14”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, a Casa aprovou, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, o Parecer nº 87/2014 da CFO); (arquivase); EM PRIMEIRO TURNO: “**ex-vi**” do disposto no inciso **IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 12. Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento denominado Dômenico Bianchi A e B”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Fez uso da palavra, inicialmente, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta explanou, comentando que recebera denúncia relativa à merenda, que estava sendo fornecida às crianças, atendidas pela EMEI Mário Torezan, antiga Estrela de Luz, localizada no Complexo Lavapés. Relatou que estivera no local, acompanhada dos assessores Mauro Nunes e Hermínia Dovigo; que as crianças estavam comendo arroz, com ovo mexido e farinha de milho e mais nada, sem frutas, sem verduras, sem sobremesa; que procurara, imediatamente, a Secretária de Finanças Elisanita de Moraes, para satisfações; que lhe fora explicado os pagamentos à Angá, empresa responsável pelo fornecimento da merenda, estavam atrasados; que a nutricionista havia dito que o ovo substituíra a carne, mas era apenas um e ainda, mexido com farinha; que ela, oradora, estava aguardando, ansiosamente, a municipalização da merenda, a começar pelos CEMPIs; que o município estava gastando treze milhões/ano com a merenda, ou seja, um milhão/mês, que a Secretária de Educação, Márcia Róttoli Masotti, era a responsável por tudo isso e, na última Legislatura, tinha feito com que muitos mogimirianos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

eleitores votassem no prefeito Gustavo Stupp, porque a merenda tinha sido uma questão diferencial, pontual na decisão das últimas eleições, e que, concederia muito pouco prazo à Secretária Márcia Masotti, para solução da problemática, porque as reclamações eram constantes e o quadro já se arrastava por três meses. Finalizando, rogou a todos os vereadores para que visitassem as escolas municipais no horário reservado à merenda, para que pudessem, assim como ela, constatar as despensas e freezers vazios, porque a merenda era algo muito importante. Como a próxima inscrita, Vereadora Dayane Amaro Costa, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Cinoê Duzo. Este, de início, também falou sobre a questão da merenda, criticando as ações da Secretária de Educação, Márcia Masotti, e do Prefeito Municipal, classificando-as de ações desumanas, principalmente, quando essas péssimas ações aconteciam na educação, que era a base e a solução para tudo. Depois, perguntou onde estavam a secretária e os gerentes da prefeitura, que não agiam e sequer fiscalizavam, e os dois mil funcionários, que tinham salários ‘gordos’, enquanto as crianças emagreciam por falta de uma comida de qualidade. “A Angá só está oferecendo angu”, declarou e disse que uma criança mal alimentada tinha dificuldades no processo ensino-aprendizagem e que, pagava-se muito caro à merenda, treze milhões por ano, e ela tinha péssima qualidade. Perguntou sobre o Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal, por que não fornecia à Secretaria de Educação, para complementar a merenda, e, para concluir, colcou que não daria nenhum voto de confiança ao prefeito, porque era mais fácil crer no Papai Noel, do que nas intenções do prefeito, e que, o vice-prefeito podia ser comparado à rena do Papai Noel. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que comentou suas proposituras, a saber, sugestão de limpeza e desratização em terreno, localizado na Rua Jorge Duarte Filho, no Parque das Laranjeiras, e limpeza no CDHU, haja vista a proliferação de escorpiões no bairro. Depois, dirigindo-se aos Vereadores Jorge Setoguchi e Osvaldo Quaglio, que tinham atuação na



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

zona rural, falou de problemas na Rodovia Élzio Mariotoni, local onde vacas transitavam no meio da estrada, trazendo muito perigo aos motoristas, e que, pretendia elaborar um ofício, ou um requerimento, para que a Prefeitura e a secretaria competente tomassem providências relativas ao caso e em toda zona rural do município. Sobre o ‘mensalinho’, o Vereador fez analogia com o caso da Máfia do ISSQN e disse que esperava uma reunião da Mesa, na semana em curso, para tomada de providências. “Temos que acompanhar, porque, se não fizermos nada, seremos taxados como participantes disso e eu não sei qual atitude vai ser decidida pela Mesa, mas sugiro até a formação de uma comissão, para providências, porque se um partido político, com sede em Mogi Mirim, está falando e o vereador Waldemar nega e diz que é o partido que está falando demais, então, que o partido prove o que disse e nos traga algo substancial, algo que o vereador tenha falado em reunião e desejamos apurar, ir a fundo nisso, com a tomada de providências, porque, no caso da Máfia do ISSQN, meu nome foi colocado, sem que eu tivesse a par; afirmo que duas coisas podem ser tidas como interessantes em toda a apuração da Máfia do ISSQN: a primeira, é que o Ministério Público provou que não existe qualquer máfia e a segunda, é que a comissão especial formada pela Câmara chegou à mesma conclusão”, acentuou. Ainda sobre a Máfia do ISSQN, relatou que no mês de janeiro de 2015, teria lugar a primeira audiência sobre o caso, com a presença do juiz, de seu advogado, do prefeito e da secretária Elisanita e seus advogados, porque ele, orador, fora até a Justiça e prosseguiria até o final, para a limpeza de seu nome, que fora citado, desejando, ao término da ação, a reparação na capa dos jornais e uma indenização por danos morais. Por fim, versou sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, afirmando, em contraposição ao Vereador Osvaldo Quaglio, que o imbróglio da taxa não estava no seu final e que, o assunto daria ainda muito que falar, porque, até agora, ninguém tinha conhecimento do real valor da contribuição e da arrecadação, mas se sabia apenas, que era o contribuinte



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

quem pagava a conta. “Vamos fazer uma audiência pública e aguardo ainda, resposta aos meus requerimentos e depois, iremos até o Ministério Público, mas, por hora, sem a planilha, não temos como fazer audiência pública”, afirmou e concluiu. Como os próximos oradores, Vereadores Jorge Setoguchi, Luiz Guarnieri, Daniela Dalben Mota, Luzia Cristina Cortez Nogueira, Daniel Gasparini dos Santos e Waldemar Marcurio Filho, desistissem da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que, fez a correção simbólica de seu voto ao veto parcial do prefeito ao Projeto de Lei nº 105/2014, relativo ao Parágrafo 1º, do artigo 4º, correspondente à emenda do Vereador Leonardo David Zaniboni, aclarando que sua intenção era a de votar contra, para ser favorável a emenda, mas que se atrapalhara e votara favorável ao veto, lamentavelmente. “Eu reconheci minha falha, mas já tinha proclamado o resultado, portanto, queria apenas registrar o lapso e dizer que sou favorável à emenda do Vereador Leonardo Zaniboni, porque concordo com ela”, sublinhou e encerrou sua participação. Novamente na direção dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, facultou o uso da palavra ao Vereador Laércio Rocha Pires. Este iniciou criticando as falas dos vereadores opositoristas. Colocou que o assunto da contribuição já estava cansativo e que os vereadores deveriam encontrar outro argumento, porque o disco da CIP ‘já estava gasto’; que certo vereador tinha que ‘jogar limpo’ com a população, porque só ficava apontando culpados e dizendo que tinha votado contra a matéria, uma informação irrelevante, já de ciência da população, haja vista os panfletos anônimos divulgados pela cidade; que a oposição tinha que se espelhar no Vereador Osvaldo Quaglio, que era da oposição, mas falava verdades para a população, ao invés de ficar arrumando culpados para a situação; que a CIP era um ‘presente’ da Presidente Dilma





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

para a população de todo o país; que isto era de pleno conhecimento de todos, que, em todas as sessões, o vereador oposicionista ficava repetindo que tinha votado contra a CIP, contra a CIP, contra a CIP, e que, isto era ridículo. Depois, falou que não estava ali para defender o prefeito, mas a Elektro já tinha majorado a conta de energia em trinta e cinco e nove pontos percentuais (35,9%) e que, no próximo ano, a Presidente Dilma concederia um aumento de dezessete por cento (17%) ‘nas costas do povo’, sem contar ainda, a questão trazida pela Vereadora Luzia, que afirmava que uma taxa de iluminação pública já era cobrada no carnê do IPTU. Salientou que isto também precisava ser investigado. Depois, reportou-se a uma nota, publicada no jornal O Impacto, que dizia que o Ministério Público de Mogi Mirim tinha instaurado um inquérito civil para averiguar a sua conduta e a de seus pares no Legislativo, levando-se em consideração que, num de seus discursos em tribuna, há duas semanas, o Vereador Laércio havia dado a entender que, antes de romper com o governo municipal, tinha votado favoravelmente a vários projetos, mesmo sem ter tido tempo de analisá-los. “Fiz um comentário aqui, virou tudo, o bicho pegou, mas quero dizer que eu não tenho medo de falar e vou repetir o que eu disse, não nego, porque não falei mentira alguma e fiquei revoltado, realmente, com a taxa de iluminação, porque cheguei atrasado, não me preparei, o projeto foi votado e, como falou o Vereador Osvaldo, aprovando a taxa, ou não, ela seria cobrada da população, porque é uma imposição do Governo Federal”, explicou. A seguir, dirigindo-se exclusivamente ao Vereador Cinoê Duzo, pediu que este, ao falar do vice-prefeito e Presidente do PPS, Gérson Rossi Junior, ‘jogasse limpo’, falasse verdades, porque o vice-prefeito, na verdade, era um fantoche, porque o vice-prefeito ‘nada apitava’, estava apenas ‘tomando pau’, por estar na Secretaria de Saúde, apanhando. Defendeu a honestidade do correligionário Gérson Rossi, colocando-o acima de qualquer dúvida, ou suspeita. “E o vereador conhece muito bem quem é Gérson, sabe da honestidade de Gérson Rossi, porque já foi do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nosso partido e, inclusive, é cria do Gérson dentro do PPS, pois foi o Gérson quem o trouxe para dentro do PPS, então, por que cargas d'água vem massacrar o Gérson aqui, como se fosse bicho, como se fosse o inimigo público número um?”, perguntou e completou, afirmado que todo poder era transitório e que, um dia, no futuro, o vereador Cinoê poderia precisar do apoio de Gérson Rossi, novamente. “Até que me provem o contrário, sou Gérson Rossi até o fundo do poço, porque creio em sua inocência, em sua honestidade e o defendo e quando o vereador Cinoê sugere que o Presidente do PPS se trate no CAPS, penso que seja o contrário, porque não é o Gérson que precisa de tratamento, mas as pessoas que ocupam a tribuna e ficam levantando falsidades e falando besteiras”, destacou e finalizou sua fala. Para responder ao Vereador Laércio Rocha Pires, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que afirmou nunca ter duvidado de que Gérson Rossi era um bom moço, mas falava da capacidade do gestor de saúde, porque a saúde estava ruim e Gérson Rossi era o Secretário de Saúde, pedira para ser, desejara ser ‘vitrine’, e que, não era o vereador que dizia isso, mas repetia as próprias palavras de Gérson. Por fim, disse que os vereadores tinham que manter a ética e a educação acima de tudo. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos Senhores *Simão Pedro e Luiz Fernando Gonçalves*, falecidos recentemente. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 00h33, do dia 18 de novembro de 2014, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM